



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3572

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº. 447/2020** - Fica nomeada, a Senhora, Kelly Cristina de Novaes Moraes, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Atendimento Educacional Especializado - AEE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
- **Decreto Nº. 448/2020** - Fica nomeada, a Senhora, Magali dos Santos Nascimento, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo 1 e 2 salas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
- **Decreto Nº. 449/2020** - Fica nomeada, a Senhora, Solange Angeli da Silva, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Creche Irmã Dulce, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
- **Resolução Nº 002, de 31 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para Co- financiamento do Governo do Estado da Bahia – Ano 2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 447/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora, **KELLY CRISTINA DE NOVAES MORAES**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Atendimento Educacional Especializado - AEE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 31 de Janeiro de 2020.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 448/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora, **MAGALI DOS SANTOS NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo 1 e 2 salas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 31 de Janeiro de 2020.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 449/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora, **SOLANGE ANGELI DA SILVA**, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Creche Irmã Dulce, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O presente Decreto entrara em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 31 de Janeiro de 2020.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal



Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Maracás – BA.

Av. Dr. João Pessoa, SN, Centro, Maracas-Bahia - CEP: 45360-000

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia – Ano 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Maracás, conforme deliberação na Reunião Extraordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 46 de 15 de dezembro de 1995 e suas alterações nas Leis 172/04 e 259/08.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia – Ano 2020.

Artigo 2º - Revogam –se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho e deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maracás, 31 de janeiro de 2020.

THAIANE DUARTE COSTA PEREIRA
Presidente do CMAS